



MUNICÍPIO DE ARARAQUARA  
- Gabinete do Prefeito -

Araraquara, 28 de agosto de 2024.

Ao  
Excelentíssimo Senhor

**PAULO LANDIM**

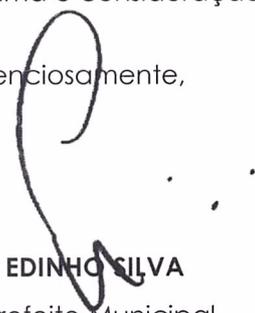
MD. Presidente da Câmara Municipal  
Rua São Bento, 887.  
CEP 14801-300 - ARARAQUARA/SP

Senhor Presidente:

Com os nossos respeitosos cumprimentos, em resposta ao **Requerimento nº 534/2024**, de autoria do Vereador **ALCINDO SABINO**, sobre o assunto, em anexo, encaminhamos as informações prestadas pela Secretaria Municipal de Cultura e Secretaria Municipal de Trânsito, Transporte e Mobilidade Urbana.

Colocamo-nos à disposição para o que for necessário, renovamos os protestos de nossa estima e consideração.

Atenciosamente,



**EDINHO SILVA**

Prefeito Municipal



## MUNICÍPIO DE ARARAQUARA

- Gabinete do Prefeito -

Ao Chefe de Gabinete, **Renato Tonia Ribeiro - CGAB**, em resposta àquelas questões que são pertinentes à Secretaria Municipal de Cultura:

1 - A Praça da Matriz é objeto de tombamento pelo CONDEPHAAT desde o ano de 1998.

2 - Há que se definir um plano de atuação conjunto entre os diversos setores da Prefeitura Municipal, sem omissões dos setores efetivamente competentes e responsáveis para tanto, uma vez que o espaço em questão é de responsabilidade da Prefeitura Municipal e não da Secretaria de Cultura ou "coordenadoria/gerência responsável pelo patrimônio no município". Entendemos que o envolvimento da Secretaria de Obras, Secretaria de Desenvolvimento Urbano, Secretaria de Meio Ambiente e Secretaria de Mobilidade Urbana, além da Secretaria de Cultura, são aqueles setores minimamente responsáveis por projetos desta natureza. Para além destes já indicados, é imperativo o envolvimento da Basílica de São Bento, uma vez que a praça está também sob sua tutela e muitas das situações de risco a esse patrimônio são motivados por suas ações.

4 - Não há projeto em desenvolvimento, abarcando o objeto apresentado.

—  
**Teresa Cristina Telarolli**  
*Secretária de Cultura*

Em resposta ao requerimento 534/2024, item 3 temos a considerar

As alternativas são Fiscalização intensa no local (cabe a Secretaria de Cooperação nos Assuntos de Segurança Pública) ou ainda implantação de barreiras que impeçam o acesso de veículos (sugerimos para essa opção consulta ao COMPHARA);

—  
**Milton Domingues Junior**  
*GESTOR DE UNIDADE I*

Segue parecer do Eng. Milton, o qual estou de acordo.

—  
**Nilson Roberto de Barros Carneiro**  
*Secretário Municipal*